



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boatos por Natalina"

3º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração e a Sra. Andréa Helena de Moraes – Diretora do Departamento de Saúde, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, n.º 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG n.º 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, n.º 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 748.850,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

2) Em 10/07/2017 foi celebrado o 1º termo de aditamento do contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.

3) Em 29/12/2017 foi celebrado o 2º termo de aditamento do presente contrato para constar a supressão do item 04, referente ao veículo tipo van furgão, adaptado para ambulância Classe A, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois passou a ser desnecessário ante a aquisição de veículo próprio, esta devolução se dará a partir de 31/12/2017.

4) E ora se adita o presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 01 e 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros e van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 120 dias, contados a partir de 06/02/2017. Esta renovação contratual tem o valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), e todas as despesas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonito por Natureza"

correrão por conta do orçamento vigente do ano de 2018: ficha 131 – 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

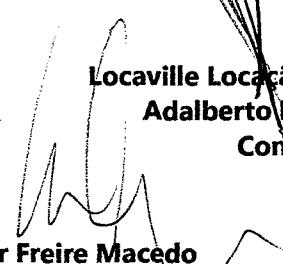
5) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

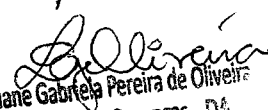
São Roque, 02 de fevereiro de 2018.


Cláudio José de Góes
Prefeito


Locaville Locação De Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

TESTEMUNHAS:


Luane Gabriela Pereira de Oliveira
Serviços de Compras - DA

